

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 11 de setembro de 2026 – Ano 13 – Número 168

Publicado em 14/09/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 671/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 19374/2026-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO que as passagens aéreas e a hospedagem serão custeadas pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)/Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao Presidente desta Corte, para viajar à cidade de Toronto no Canadá, a fim de participar do Toronto Minds Beyond - Programa de Educação Executiva Internacional, no período de 21/09/2026 a 25/09/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	* Valor Unitário US\$	** Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (11/09/2026)	Valor Unitário R\$	Total R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	7	242,50	5,0912	1.234,62	8.642,34

* 50% (cinquenta por cento) do valor da diária internacional, para o custeio de alimentação e locomoção urbana, no período de 19/09/2026 a 25/09/2026, considerando que a hospedagem será custeada pela FIEC/IEL.

**Fonte: Banco Central do Brasil em 11/09/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 674/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 11302/2026-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 28/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora ANA LETÍCIA ANDRADE BRITO, Analista de Controle Externo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 15/08/2026 até 13/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 675/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 20307/2026-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 28/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora ANTONIA IZABEL VIEIRA, Técnico de Controle Externo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, desde 13/08/2026 a 22/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.